



RESOLUÇÃO Nº 131/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 03/11/2017.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprovar Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre IC-Medtech Corporation e a UEM.

Considerando o contido no Processo nº 02040/2017-PRO.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o contrato de **Prestação de Serviços** celebrado entre IC-Medtech Corporation e a Universidade Estadual de Maringá através do Laboratório de Inovação Técnica em Desenvolvimento de Drogas e Cosméticos, objetivando envidar esforços para conduzir o projeto de pesquisa segundo o plano deste projeto intitulado “**Investigação *In vitro* e *In vivo* do efeito APATONE contra *Trypanosoma cruzi***”, proposto pelo Departamento de Ciências Básicas da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 18 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

Diretor.AVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/11/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)